

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1060 DE 06 DE AGOSTO DE 1.974

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros):

ÓRGÃO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.00	02 - Gratificação a Contratados	520,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0.00	01 - Impressos, Material de Expediente, etc.	2.000,00
	02 - Material de Higiene e Limpeza	480,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.00	01 - Despesas Postais, Telefone, Assinatura de Jornais e Publicações	2.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.00	01 - Despesas, Viagem, Estada, Condução, etc.	3.000,00
3.1.4.0.00	02 - Despesas miúdas e eventuais	2.500,00

ÓRGÃO EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0.02	Combustíveis, Lubrificantes, Peças, etc.	4.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.02	01 - Assessoria e Assistência Técnica	70.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.02	02 - Despesas miúdas e eventuais	3.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0.05	Impressos, Material de Expediente, etc.	4.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º .....

3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.05	01 - Despesas Postais, Telefone, Assinatura de Jornais e Publicações	10.000,00
	02 - Reparos e Conservação de Bens	2.000,00
	03 - Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.05	06 - Despesas miudas e eventuais	2.000,00

## ASSESSORIA JURÍDICA

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0.05	Impressos, Material de Expediente, etc.	500,00

## DIVISÃO DA FAZENDA Fiscalização e Lançamentos

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.12	Material de Consumo	
	Impressos, Material de Expediente, etc.	3.000,00

## VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0.42	01 - Combustíveis, Lubrificantes, etc.	200.000,00
	02 - Pneus, Peças, Acessórios, etc.	68.000,00
	03 - Cimento, Cal, Areia, etc.	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.42	01 - Reparos, Consertos, Fretes, etc.	15.000,00
	02 - Serviços de Empreitada	6.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.42	Despesas miudas e eventuais	8.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.0.42	Aquisição de Equipamentos Rodoviário	110.000,00

## EDUCAÇÃO E CULTURA Merenda Escolar

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0.61	02 - Despesas miudas e eventuais	2.000,00

## Biblioteca Pública Municipal

4.0.0.0	Despesas de Capital	
---------	---------------------	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

DE N.º

4.1.0.0 Investimentos  
4.1.4.0 Material Permanente  
4.1.4.0.67 Aquisição de Livros, Móveis e Utensílios 2.000,00

## SAÚDE

### Serviço de Saúde e Assistência

3.0.0.0 Despesas Correntes  
3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.2.0 Material de Consumo  
3.1.2.0.72 02 - Combustíveis, Lubrificantes, Peças, etc. 12.000,00

### Saneamento

4.0.0.0 Despesas de Capital  
4.1.0.0 Investimentos  
4.1.1.0 Obras Públicas  
4.1.1.0.77 Construção de Galerias de Agua Pluviais 120.000,00

## SERVIÇOS URBANOS

### Divisão de Obras e Serviços Urbanos

3.0.0.0 Despesas Correntes  
3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.2.0 Material de Consumo  
3.1.2.0.90 02 - Combustíveis, Lubrificantes, Peças, etc. 15.000,00  
03 - Cimento, Cal, Areia, Tijolos, etc. 40.000,00  
3.1.3.0 Serviços de Terceiros  
3.1.3.0.90 01 - Serviços de Empreitada 8.000,00  
02 - Reparos, Consertos, Pretes, etc. 5.000,00  
3.1.4.0 Encargos Diversos  
3.1.4.0.90 01 - Despesas viagem, estada, condução, etc. 3.000,00

### Limpeza Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes  
3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.2.0 Material de Consumo  
3.1.2.0.92 Combustíveis, Lubrificantes, Peças, etc. 15.000,00

Total da Suplementação .....R\$ 750.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta - com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado tecnicamente em 31 de julho de 1974.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de agosto de 1974

Antonio Condi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Fausto de Marco  
Dir. Div. Administração